



f

CONTRATO N.º 33/2024

**"49/2024_CPR_B_AQUISIÇÃO CARNE BOVINO E SUÍNO PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES –
AGRUPAMENTO ESCOLAS**

--- Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Nuno Manuel Campos Miranda Barroso, ti

-----, na qualidade de representante legal da firma "Talho Barroso, Unipessoal, Lda.", com o número identificação fiscal 505937832, com sede na Rua Conselheiro Miguel Dantas, nº 59, freguesia de Caminha e Vilarelho concelho de Caminha e, com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente de registo comercial. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 31 de maio de 2024 do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO CARNE BOVINO E SUÍNO PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES – AGRUPAMENTO ESCOLAS, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 43.896,25 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 43.896,25 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.01.06. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 940/2024. -----

--- Quinta: - O contrato vigora partir do primeiro dia útil após a sua assinatura, tendo o seu término no dia 31 de dezembro de 2024. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 16.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Carolina Rodrigues, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

NUNO MANUEL DE CAMPOS MIRANDA BARROSO
Assinado de forma digital por
NUNO MANUEL DE CAMPOS
MIRANDA BARROSO
Dados: 2024.06.04 14:32:24
+01'00'

O Segundo outorgante:-----